

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15106 , DE 13 DE MAIO

DE 2010.

Dispõe sobre a denominação de Escola da Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no Município de Ariquemes, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de ajustar a denominação das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, aos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º A Escola Estadual de Ensino Fundamental JARDIM DAS PEDRAS, localizada na Rua Moemia, s/n, Bairro Jardim das Pedras, Município de Ariquemes, criada pelo Decreto nº 5565, de 26 de maio de 1992, passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio JARDIM DAS PEDRAS.

Art. 2º Ficam validados os documentos licitamente expedidos e os impressos utilizados pelo estabelecimento de ensino, com a denominação por ele adotado até a expedição deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio

de 2010, 122° da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

IRANY FREIRE BENTO Secretária de Estado da Educação